
Orientação - Retificação de Certidões de Licença Prêmio

De URE SAO JOAO DA BOA VISTA SEFREP <sjv.sefrep@educacao.sp.gov.br>

Data Sex, 2026-05-29 10:51

Para Escolas DER São João da Boa Vista Adm <escolasdersojoodaboavistaadm@seesp.onmicrosoft.com>

Cc URE SAO JOAO DA BOA VISTA SEPES <sjv.sepes@educacao.sp.gov.br>; URE SAO JOAO DA BOA VISTA SEAPE <sjv.seape@educacao.sp.gov.br>

Bom dia!

Encaminhamento orientação recebida pelo Boletim nº 21/2026 relacionado à **Retificação de Certidões de Licença Prêmio**.

Deverão ser revistas, sem exceção, todas as Certidões de Licença-Prêmio que contemplem o período pandêmico, inclusive de servidores inativos, exonerados e falecidos.

- 1) Nos casos em que a certidão de Licença Prêmio foi averbada com o período de congelamento e **cabe retificação** de período: a Unidade Escolar deve encaminhar os documentos necessários para análise da SEFREP conforme comunicados anteriores.
- 2) Nos casos em que **não cabe retificação**: a Unidade Escolar deve verificar se o servidor possui saldo de licença prêmio de certidões **anteriores**.

2.1) Se o servidor **possui saldo de licença prêmio de certidões anteriores**, encaminhar à SEFREP o Processo Único de Licença Prêmio e Ofício comunicando a inconsistência identificada.

No ofício deve constar:

- Dados pessoais do servidor (Nome, CPF, DI),
- certidão averbada (nº completo xxx/20413/xxxx e DOE),
- concessões posteriores (conversão em pecúnia ou gozo) citando as datas das publicações e períodos usufruídos.
 - Se ocorreu gozo informar a publicação da autorização e períodos usufruídos (início, fim, quantidade de dias)
 - Se ocorreu conversão em pecúnia informar o ano do pagamento e data da publicação da autorização (se não ocorreu publicação só informar o ano do pagamento)
- Informar se o servidor possui neste momento saldo de Licença Prêmio de certidões anteriores,
 - quais certidões (nº e DOE) e
 - quantidade em dias do saldo disponível.

2.2) Se o servidor

- não faz jus à certidão averbada nos termos da LC 173/2020; e
- não possui a possibilidade de retificação com períodos posteriores; e
- **não possui saldo de licença prêmio em certidões anteriores**;

A Unidade Escolar deve encaminhar à SEFREP o Processo Único de Licença Prêmio e Ofício comunicando a inconsistência identificada e solicitar providências.

A Seção de Frequência e Pagamento vai providenciar para que a certidão seja tornada sem efeito.

- se ocorreu a conversão de licença prêmio em pecúnia será encaminhado para o devido desconto (aguardar orientações complementares).
- se ocorreu a autorização de gozo de licença prêmio aguardar orientações complementares para correção da frequência (aguardar orientações complementares).

- No ofício informar:

- Dados pessoais do servidor (Nome, CPF, DI),
- certidão averbada (nº completo xxx/20413/xxxx e DOE),
- concessões posteriores (conversão em pecúnia ou gozo) citando as datas das publicações e períodos usufruídos.
 - Se ocorreu gozo informar a publicação da autorização e períodos usufruídos (início, fim, quantidade de dias)
 - Se ocorreu conversão em pecúnia informar o ano do pagamento e data da publicação da autorização (se não ocorreu publicação só informar o ano do pagamento)
- Informar que o servidor não possui neste momento saldo de Licença Prêmio de certidões anteriores.

Por fim, ressaltamos que as aposentadorias voluntárias não geram direito à indenização de Licença-Prêmio.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



MARIA EMILIA BOAVENTURA

CHEFE DE SEÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SERVIÇO DE PESSOAS - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO

maria.boaventura@educacao.sp.gov.br | 19 3638-0622 1622

Rua Riachuello, nº 444 - São Lázaro - São João da Boa Vista-SP

